

## Ação de Formação

# ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NOS CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

É praticamente inevitável a ocorrência de trabalhos complementares nos contratos de empreitadas de obras públicas, face ao nível de incerteza que normalmente encerram. A mais recente revisão legislativa introduz alterações muito significativas não só no que respeita aos conceitos de erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a menos mas também na sua responsabilização e limites toleráveis para a sua contratação. Assim, importa dotar os responsáveis pela direção deste tipo de contratos, quer se situem do lado do empreiteiro quer se situem do lado do dono da obra, de formação específica que lhes permita gerir eficazmente estas situações. É nesta perspetiva que se enquadra esta ação de formação, potenciando aos formandos a capacidade de aplicar os princípios normativos associados a erros e omissões, trabalhos complementares e alterações contratuais no âmbito das empreitadas de obras públicas.

## OBJETIVOS

Os objetivos pedagógicos da ação de formação são os seguintes:

- Conhecer os conceitos de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas;
- Perceber as causas da ocorrência de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas e formas de mitigação;
- Conhecer as circunstâncias e limites de execução dos trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais;
- Ser capaz de aplicar os princípios normativos associados a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas.



## DESTINATÁRIOS

Quadros superiores de entidades adjudicantes e quadros técnicos de empresas de construção e obras públicas.

## COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



### Prof. José Antunes Ferreira

Professor Associado Aposentado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.

## PROGRAMA

### 19 de maio de 2025

- 09H30 – 11H00** Conceito de Erros e Omissões.  
A gestão dos Erros e Omissões.  
A gestão de Erros e Omissões e medidas mitigadoras.
- 11H00 – 11H15** Intervalo para café.
- 11H15 – 13H00** Responsabilidades em termos de Erros e Omissões.  
Conceito de Trabalhos Complementares.  
A gestão de Trabalhos Complementares.

## OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 3h30



19 de maio de 2025



Presencial  
IST – DECivil



9h30 às 13h00



250€ + IVA 23% (307,5€)

A FUNDEC reserva-se ao direito de adiar a formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

## CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: [fundec@tecnico.ulisboa.pt](mailto:fundec@tecnico.ulisboa.pt)

[www.fundec.pt](http://www.fundec.pt)